



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROCOLO Nº

DATA ENTRADA: 10/04/2025

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI **QUE SEJA DESIGNADO UM VEÍCULO COM MOTORISTA DA ÁREA DA SAÚDE PARA BUSCAR OS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO ESTADO AOS MORADORES DE VISCONDE DO RIO BRANCO, MAS QUE PRECISAM SER RETIRADOS NA FARMACIA REGIONAL DE UBÁ/MG.**

JUSTIFICATIVA:

Vários medicamentos são fornecidos pelo Estado após demanda judicial, vez que são de alto custo, e os mesmos são entregues na Farmácia Regional para que sejam retirados pelos requerentes.

Importante esclarecer que esses medicamentos atendem pessoas com doenças raras, ou em situações que não foram resolvidas com medicamentos mais simples.

Vale ressaltar que estes medicamentos são fornecidos a pessoas hipossuficientes e que muitas vezes não possuem condições financeiras de se deslocar até a cidade de Ubá/MG para buscá-los, e frequentemente acabam ficando sem fazer o uso dos remédios de forma correta, prejudicando ainda mais a saúde dos mesmos.

A Constituição Federal assegura que o dever do Estado em relação à saúde é garantir o acesso universal e igualitário a serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Assim o município, o estado e a União devem atuar em parceria para cumprir esse dever.

Assim sendo, é imperioso que o município atue visando proteção da saúde dos munícipes, e para tanto sugere-se que seja disponibilizado um veículo com motorista para buscar os medicamentos na Farmácia Regional de Ubá para que sejam retirados na farmácia popular deste município.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL